



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.789/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZ FERNANDO SILVA MARINHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZ FERNANDO SILVA MARINHO**, matrícula nº 994391, portador da cédula de identidade RG nº 8.510.971-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 006.539.059-80, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 08.04.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 8 de abril de 2015 a 7 de abril de 2017 passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 8 de abril de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10, Outubro 12017  
DE Nº 11.089  
UMUARAMA, 10, 10, 12017  
Schiene  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS